

Portaria-DA-FCP n.º 043/2021

Corrente (PI), 21 de outubro de 2021.

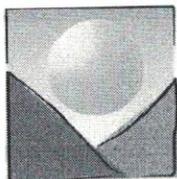
O **DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE** – FCP, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) da FCP, considerando as disposições do Regimento Interno desta IES,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a **RELAÇÃO DE ALUNOS OPTANTES PELA MODALIDADE DE ENSINO HÍBRIDO** no Curso de Bacharelado em Direito, conforme opção realizada para o Semestre Letivo 2021/2, conforme o quadro abaixo:

N.º	MATRÍCULA	ALUNO(A)	BLOCO
01	21104020	Pedro Emanuel Ribeiro de Souza	2.º Bloco
02	20104023	Alice Rodrigues Costa	4.º Bloco
03	20104040	Andressa Nogueira Batista	4.º Bloco
04	20104013	Hellen Carvalho da Silva Gonçalves	4.º Bloco
05	20104042	Kátia Magalhães Rodrigues	4.º Bloco
06	20104011	Letícia de Castro Silva	4.º Bloco
07	20104019	Lucas Mascarenhas Lustosa Barreira Sales	4.º Bloco
08	20104022	Marcos Vinicius Rocha Nogueira	4.º Bloco
09	20104041	Thais Maria Ferreira da Silva	4.º Bloco
10	19104018	Ana Victoria Ascenso Custódio	6.º Bloco
11	19104038	Anne Karoline Brandão dos Santos	6.º Bloco
12	19104029	Camila Pinhão de Castro	6.º Bloco
13	19104034	Cristovam Aguiar Louzeiro Neto	6.º Bloco
14	19104039	Giovanna Sousa Rocha Lobato	6.º Bloco
15	19104022	Inácia Marianne Maciel da Cunha	6.º Bloco
16	19104010	Jamylye Liara Nogueira	6.º Bloco

Cristiano Roberto Brasilêiro da S. Passos
Diretor Acadêmico - FCP
Port. DG-FCP Nº 001/2020



N.º	MATRÍCULA	ALUNO(A)	BLOCO
17	19104021	João Állife Gomes de Sousa	6.º Bloco
18	19104013	Marlene Guedes Gomes	6.º Bloco
19	19104042	Urian Farias de Carvalho	6.º Bloco
20	19104051	Emilly Sabrina Lima Martins	8.º Bloco
21	18104041	Sanny Isabella Rodrigues da Cunha	8.º Bloco
22	17104876	Alessandra de Souza Arraes	10.º Bloco
23	17104838	Domingos Dantas Cardoso	10.º Bloco
24	17104845	Gabriel de Sousa Marques Pinheiro	10.º Bloco
25	17104879	Gildemar da Silva Andrade Rocha	10.º Bloco

Art. 2º - Informar que os referidos alunos deverão acompanhar as aulas remotamente através do ambiente virtual de aprendizagem (AVA) na Plataforma *Moodle*, com aulas em videoconferência pelo Google Meet com os links criados pelos professores das disciplinas e também devem comparecer às aulas presenciais ministradas no Prédio (Sede física) da Faculdade do Cerrado Piauiense (Localizada na Rua Desembargador Amaral, n.º 1835, Centro, na cidade de Corrente, Estado do Piauí), nas datas definidas no Calendário de Aulas Presenciais publicado pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito no Semestre Letivo 2021/2.

Art. 3º - Informar que os alunos optantes pela modalidade de ensino híbrido deverão comparecer fisicamente às aulas presenciais para que tenham o registro de frequência, cabendo tal controle aos professores das disciplinas, os quais poderão registrar faltas ao aluno optante que não frequentar as aulas presenciais, mesmo que esteja acompanhando de forma remota.

Art. 4º - Informar que a mudança de opção da modalidade de ensino deverá ser realizada mediante requerimento através de formulário próprio junto à Secretaria Acadêmica, o qual será analisado e decidido pela Direção Acadêmica da FCP.

Publique-se e comunique-se.

Corrente, Estado do Piauí, 21 de outubro de 2021.

CRISTIANO ROBERTO BRASILEIRO DA SILVA PASSOS

Diretor Acadêmico – FCP

Portaria-DG-FCP n.º 001/2020

Cristiano Roberto Brasileiro da S. Passos

Diretor Acadêmico - FCP

Port. DG-FCP Nº 001/2020